Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 144/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/11/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal poderá, observados os critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, ceder servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo para exercer suas funções em entidades de fins ideais ou em órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 046, de 4 de dezembro de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 093, de 11 de dezembro de 2023;
DECRETA:
Art. 1º Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para exercício na Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, a servidora pública municipal AMARENA DO VALE SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada por meio da Portaria nº 40, de 18 de agosto de 2011, conforme Termo de Posse nº 06/2010, datado de 18 de agosto de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Art. 2º A cessão terá prazo de 3 (três) anos, contado a partir da data estabelecida no respectivo instrumento de formalização, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis e a conveniência da Administração Pública Municipal.
Art. 3º O ônus decorrente da presente cessão ficará a cargo do órgão cedente, nos termos da legislação aplicável e do instrumento de formalização.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita
Santo Antônio Dos Lopes/MA, em 23 de novembro de 2026.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2026.11.24 17:18:09 -03'00'